



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

CONTRATO N.º: 023/2021
PROCESSO N.º: 2021-1JB42
CREDENCIAMENTO N.º: 009/2020
Amparo Legal: Art. 25 da lei 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS E A EMPRESA "SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE DE SAÚDE.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. , por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na

, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº , representado pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº , com sede na

município de , neste ato representada por sua Superintendente, **LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO**, nomeada pelo Decreto N.º. 1089-S, de 05/06/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, nome fantasia HOSPITAL SÃO MARCOS, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na

telefone: e , e-mail: , inscrita no CNPJ sob o nº filial, neste ato, representada por **ALESSANDRO PRADO AGUILERA**, RG:

SSP-ES, CPF nº residente e domiciliado na

e **MARCILENE ANDRADE DA SILVA**, CPF nº , residente e domiciliada na

ajustam o presente CONTRATO, por execução indireta, nos termos das Leis Federais N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei N.º 8.080/90, e suas alterações, Lei Estadual N.º 9.090/2008, e de acordo com os termos do processo N.º: 2020-1JB42, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência contratual, à partir de **27/07/2024 a 26/07/2025, referente à prestação de serviços especializados em procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade**, conforme consta no Anexo I deste Termo Aditivo.



CLÚSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **3º TERMO ADITIVO**.

3 – A contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à pactuação deste Termo Aditivo.

3.1 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Mateus, 22 de Julho de 2024.

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
Região Administrativa Norte - São Mateus

ALESSANDRO PRADO AGUILERA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

MARCILENE ANDRADE DA SILVA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO



ANEXO I
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 023/2021
PROCESSO N.º: 2020-1JB42
CREDENCIAMENTO N.º: 009/2020

**LOTES CREDENCIAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CIRURGIAS
ELETIVAS DE 0 A 130 ANOS**

LOTE 1- CONSULTA ESPECIALIZADA

ORD	CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	QUANT ANO	VALOR TABELA SUS	VALOR TABELA SUS ES	TOTAL/ ANO R\$
01	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	806	-	30,00	R\$ 24.180,00
TOTAL			806			R\$ 24.180,00

LOTE 02 - CIRURGIAS GERAIS

ORD	CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	QUANT ANO	VALOR TABELA SUS	VALOR TABELA SUS ES	TOTAL/ ANO R\$
01	04.07.03.002- 6	COLECISTECTOMIA	200	-	1.391,54	278.308,00
02	04.07.04.014- 5	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	75	419,94	-	31.495,50
03	04.07.04.008- 0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	60	-	1.079,84	64.790,40
06	04.07.02.024- 1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	30	650,09	-	19.502,70
07	04.01.02.008- 8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO (CISTO PILORIDAL)	12	143,72	-	1.724,64
08	04.07.04.006- 4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	30	-	1.119,74	33.592,20
09	04.07.04.009- 9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	30	-	852,04	25.561,20
10	04.07.04.010- 2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	30	-	891,02	26.730,60
11	04.07.04.011- 0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12	-	832,86	9.994,32
TOTAL			479			R\$ 491.699,56

LOTE 04 CIRURGIAS - GINECOLOGIA

OR D	CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	QUANT ANO	VALOR TABELA SUS	VALOR SUS COM REF. PORTARIA Nº 3932 de 30/12/2019	TOTAL/ANO R\$
------	---------------	--	-----------	------------------	---	---------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

01	04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	30	-	R\$ 920,16	R\$ 27.604,80
02	04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	150	-	R\$ 1.268,06	R\$ 190.209,00
03	04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA TOTAL C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	75	-	R\$ 1.541,40	R\$ 115.605,00
05	04.09.06.003-8	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO (CONIZAÇÃO)	72	R\$ 443,66	-	R\$ 31.943,52
TOTAL			327	-	-	R\$365.362,32

QUADRO RESUMO

Nº TOTAL DE CONSULTAS	806	R\$ 24.180,00
Nº TOTAL CIRURGIAS	806	R\$857.061,88
TOTAL	1.612	R\$ 881.241,88

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSSM - SESA - GOVES
assinado em 22/07/2024 12:01:13 -03:00

ALESSANDRO PRADO AGUILERA
CIDADÃO
assinado em 22/07/2024 11:06:40 -03:00

MARCILENE ANDRADE DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 22/07/2024 11:41:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2024 12:01:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SILVANA BARBOSA SILVÉRIO (SUPERVISOR I - SRSSM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M5G5BQ>